

**ANEXO SEI Nº 0024514264/2025 - SEFAZUCG.ACO**

**Demonstrativo de Apuração do Superávit Financeiro**

**Exercício: 2024**

**Unidade Gestora:** Fundo Municipal de Saúde

**Fonte de Recurso:** 63 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos  
Congêneres vinculados à Saúde

| Descrição                                                                       |  | Valor R\$           |
|---------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------|
| <b>1. Base de cálculo para apuração do superávit Ativo Financeiro (a-b-c)</b>   |  | <b>5.807.894,49</b> |
| a) Ativo Financeiro                                                             |  | 5.807.894,49        |
| b) Outros níveis contábeis não considerados para o cálculo                      |  | 0,00                |
| c) Outras contas contábeis não considerados para o cálculo (contas encerradas)  |  | 0,00                |
| <b>2. Base de cálculo para apuração do superávit Passivo Financeiro (d+e-f)</b> |  | <b>2.575.223,19</b> |
| d) Passivo Financeiro                                                           |  | 608.032,94          |
| e) Outros níveis considerados para o cálculo                                    |  | 1.967.190,25        |
| f) Outras contas contábeis não considerados para o cálculo                      |  | 0,00                |
| <b>(=) Superávit Financeiro (1-2)</b>                                           |  | <b>3.232.671,30</b> |

Nota 1: O superávit apurado neste Demonstrativo compõe o valor demonstrado na linha relativa à Destinação "632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde" do Anexo 14 - Balanço Patrimonial SEFAZ.UCG.ACO (SEI nº 0024514169).

Antonio Carlos Campodonio Eloy Junior

**Contador(a)**

**CRC-SC 038391/O-6**



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Campodonio Eloy Junior, Servidor(a) Público(a)**, em 13/02/2025, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024514264** e o código CRC **D65DC7B7**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

25.0.044062-6

0024514264v3